



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 048/2022

SUGERE A REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA ESCOLAR.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a regulamentação da área de segurança escolar no entorno das Unidades de Ensino do município de Gália/SP, a fim de mitigar o trânsito de veículos automotores nos horários de entrada e saída de alunos, com objetivo de minimizar o risco de atropelamentos nos citados locais.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de agosto de 2022.

Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora

Sara Barbosa Faria
Vereadora

RECEBI

Em 18/08/2022

às 14h 33 min

Protocolo nº 3274/2022

Debora Almasan Pires
RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo CMG/SP

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP